Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 268/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Justiça social

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, mais uma vez, determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a realização de um urgente levantamento para se saber quais as famílias de Pompéia, Paulópolis, Novo Cravinhos e da zona rural que estão passando por sérias dificuldades devido a situação de penúria imposta pelos baixos salários que recebem, principalmente aqueles que trabalham na Prefeitura e na lavoura, visto que muitas dessas famílias não estão podendo comprar nem mesmo os gêneros de primeira necessidade, sendo socorridas pelos parentes, amigos e vizinhos, pois têm vergonha de pedir e não serem atendidas pelo Fundo Social ou Setor de Promoção Social da Administração Municipal do PSDB/PMDB, que pouco ou nada faz para remediar a triste situação dos menos favorecidos pela sorte. A bem da verdade, já passou da hora da Administração Municipal do PSDB/PMDB adotar medidas efetivas para garantir a aplicação da tão falada justiça social em nosso Município. A destinação de uma cesta básica a cada uma das famílias necessitadas é medida de grande alcance social e perfeitamente suportável pelos gordos cofres públicos municipais.

Sala das Sessões,
Em 22 de abril de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
Proc. N.º 14.165
22 / 04 / 91
Chefe da Secretaria

fl. 268/91